

EXTRATO DE CONTRATO**Nº. DO CONTRATO 0060/2009-SEGUP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2009, tipo menor preço, por item.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-19 e a empresa REIFASA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01(um) Caminhão Carga-Viva com especificações, de acordo com os Anexos que integram o Edital, conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: 23/04/2009 A 22/04/2010

VALOR: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO Nº 283/2008-SENASP/MJ, referente à meta de aquisição de Caminhão Carga-Viva pela funcional programática 21.101.06.181.1184.2590, natureza de despesa 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0106 e 6121

FORO: Comarca de Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Geraldo José de Araújo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 1.015 nº 775, Pedro Ludovico, Goiania/GO:

EXTRATO DE CONTRATO**Nº. DO CONTRATO 0061/2009-SEGUP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-19 e a empresa VILLI FARM MERCANTIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de Motocicletas com especificações, de acordo com os Anexos que integram o Edital, conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: 23/04/2009 A 22/04/2010

VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO Nº 283/2008-SENASP/MJ, referente à meta de aquisição de Motocicletas na funcional programática 21.101.06.181.1184.2590, natureza de despesa 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0106 e 6121

FORO: Comarca de Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Geraldo José de Araújo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 47 nº 329 Quadra: 65 Lote: 09, Bairro: Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-100

RESOLUÇÃO Nº 132/2009-CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944/96 e alterações posteriores, e Artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I, III e IV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 7º da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAAM, a nível federal, através do Decreto nº 6.321 de 11 de outubro de 2007, e no Estado do Pará, por intermédio do Decreto nº 1.178/2008, publicado no DOE nº 31.232 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO as especificidades legais necessárias à proteção de Crianças e Adolescentes, além das dimensões geográficas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposição conjunta do CEDECA/EMAÚS e PMPA, submetida a julgamento do Plenário do Colegiado, recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na 196ª Reunião Ordinária, em 15 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - O emprego da atividade policial militar no Programa ocorrerá em situações emergenciais, sempre que possível através de equipe de policiais sensíveis a área da infância e juventude para a condução e/ou atendimento preliminar à crianças e jovens, servindo assim de referência ao Programa de Proteção à Criança e Adolescente ameaçados de morte (PPCAAM) em todo o Estado do Pará.

Parágrafo Único - A Polícia Militar indicará os Comandos de referências de cada região do Estado ao Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A modalidade da atividade policial militar que será desenvolvida em cada caso, será de competência do Comando da Polícia Militar em consonância com a Coordenação do PPCAAM.

Art. 3º - A atividade policial desenvolvida no Programa pela Polícia Militar terá sempre o caráter Ostensivo.

Art. 4º - Nos casos em que não haja efetivo da Polícia Militar no município, será deslocado efetivo da unidade mais próxima,

considerando sempre a urgência de atendimento para garantir a Proteção Integral à criança e/ou adolescente ameaçado(a) de morte e se for o caso, tutelar, resgatar e/ou escoltar de forma integrada, considerando a necessidade de cada caso, conjuntamente com outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 5º - A equipe de policiais de referência deverá receber formação específica sobre o PPCAAM e sobre as especificidades jurídico-sociais relativas a Criança e Adolescente.

Parágrafo Único - A formação a que se refere o caput deverá ser coordenada ou realizada através de parceria com as instituições que compõem o Conselho Gestor do PPCAAM.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 24 de abril de 2009.

GERALDO ARAÚJO

Presidente do CONSEP

EXTRATO DE CONTRATO**Nº. DO CONTRATO 056/2009-SEGUP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2009, do tipo Menor preço.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-19 e a empresa FERRARI & CIA LTDA, CNOJ/MF Nº 04.542.330/0001-60

OBJETO: Aquisição de Embarcações, com especificações, de acordo com os Anexos que integram o Edital, conforme as especificações técnicas do Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: 15/04/2009 A 14/04/2010

VALOR: R\$ 2.304.000,00 (Dois milhões, trezentos e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO Nº 283/2008 – SENASP/MJ, na funcional programática 21.101.06.181.1184.2590, natureza de despesa 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0106 e 6121

FORO: Comarca de Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Geraldo José de Araújo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Pedro Alvares Cabral nº 1095, Bairro: Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO**Nº. DO CONTRATO 044/2009-SEGUP**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2009, do tipo Menor preço por item.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-19 e a empresa VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos diversos e de perícia para o Centro de perícias Renato Chaves com diversas especificações, de acordo com os Anexos que integram o Edital, conforme especificações técnicas do Termo de Referência do Edital.

VIGÊNCIA: 02/04/2009 A 01/04/2010

VALOR: R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVÊNIO Nº 281/2008 – SENASP/MJ, na funcional programática 21.101.06.181.1184.2590, modernização dos Órgãos SESP, natureza de despesa 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0106 e 0121

FORO: Comarca de Belém-PA

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009

ORDENADOR DE DESPESA: Geraldo José de Araújo

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva nº 400, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa, Santa-Minas Gerais, CEP: 33400-000, Belo Horizonte/MG.

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2009-GAB/SEC/SEGUP

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E BRUNO DE LIMA GEMAQUE.

CLÁUSULA I – DO DISTRATO

As partes integrantes do Contrato de Prestação de Serviço datado de 10 de julho de 2008, admitem, consensualmente, o Distrato do referido Contrato, na forma estabelecida na cláusula IX – 9.1.

CLÁUSULA II – DOS EFEITOS

O presente Termo de Distrato, terá validade a contar de 15.04.2009, para todos os seus efeitos legais, com sua publicação no D.O.E.

E, assim, por estarem acordados os direitos e obrigações até a data do Distrato, assinam as partes o presente Termo de Distrato em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas.

Belém, 15 de abril de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Contratante

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Contratado

POLÍCIA MILITAR**CANCELAMENTO DE PORTARIAS****RESUMO DE PORTARIA Nº 156/DF, 27 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS**

CANCELADA POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.368 DE 02.03.09

RESUMO DE PORTARIA Nº 201/DF, 27 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.368 DE 02.03.09

RESUMO DE PORTARIA Nº 206/DF, 27 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.368 DE 02.03.09

RESUMO DE PORTARIA Nº 216/DF, 27 FEV 09 - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.368 DE 02.03.09

RESUMO DE PORTARIA Nº 247/DF, 02 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS

CANCELADA POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO NO DOE Nº 31.369 DE 03.03.09

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 001/2009 - CPCI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

RESOLVE:

Art.1º - **Exonerar** da função de Agente Público de Controle o MAJ PM **Otávio** José Paula de Brito, a CAP PM **Denise** da Costa Gomes Silva, a CAP PM Mércia **Dayane** Matos Pedreira, a 2º SGT PM Roseni do Rosário Cruz da **Luz** Miranda e a CB PM **Sandra** Maria Lima da Silva.

Art.2º - **Nomear** como Agente Público de Controle a MAJ PM **Regina** Célia da Silva Ferreira, CPF 392.464.852-20, RG 19.711, MF 5388899/1, a CAP PM **Adriana** Pereira **Nacif**, CPF 454.587.582-34, RG 24.950, MF 5563569/2, o CAP PM **Ademar** da Conceição Gomes, CPF 088.356.402-53, RG 8.429, MF 3376451/1 e a CB PM **Rita** de **Cássia** Moreira da Silva, CPF 569.151.872-00, RG 25.707, MF 5732280/1.

Art.3º - O Agente Público de Controle, para fins de fiscalização, orientação hierárquica e operacional, fica subordinado ao Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno, devendo seus trabalhos serem executados nas dependências da referida comissão.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Belém-PA, 27 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM**COMANDANTE GERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais considerando os termos do Processo de Licitação nº 003/2009, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2009, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA", pelo critério de *menor preço por Lote*;

Considerando fatos supervenientes a licitação supramencionada, pois no decorrer do processo foi observado ser inconveniente para a Administração Pública o agrupamento dos itens em um único lote e tendo em vista a mudança do critério de julgamento para "melhor preço por item" **ter se** mostrado mais vantajosa para a administração pública, uma vez que irá ampliar a competitividade e aumentar consideravelmente a economia para o erário público;

Considerando o acima exposto, e em face dos princípios da legalidade, economicidade, competitividade e supremacia do interesse público;

Resolve:

1 – Revogar o Pregão Eletrônico nº 003/09, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/06; e

2 – Retornar o processo para a Comissão Permanente de Licitação, para que seja elaborado novo edital de acordo com o interesse da Administração.

Quartel em Belém – PA, 09 de abril de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM**Comandante Geral da PMPA**

CONTINUA NO CADERNO 3